

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 63/2006-DRH**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Maio de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, concedido ao abrigo dos artigos 78.º a 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, apresentado pelo pedreiro operário, Joaquim Carvalho Sereno, com efeitos a 9 de Junho de 2006.

9 de Junho de 2006. — Pela Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)* 1000303225

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Editais****Licenciamento de alteração de loteamento****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da alteração de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1556/06 em nome de Emanuel Sousa Oliveira, localizada na Rua do Professor Dr. Carlos Ferreira de Almeida, freguesia de Santa Maria de Avioso, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a publicação no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição de quem o pretenda consultar, nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.* 1000303204

Editais**Alteração de operação de loteamento****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2877/06, em nome de Construções Horácio Miranda, L.ª, lote 2, do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/01, localizado na Avenida de São Fins, freguesia de São Pedro de Fins, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.* 1000303203

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**Aviso n.º 43****Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimen-

to ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177, de 4 de Junho de 2001, e por despacho de 22 de Junho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., diminuindo, no lote n.º 4, um piso, ficando a ser constituído por cave com a área de 140 m², destinada a garagem e arrumos, e rés-do-chão, destinado a habitação unifamiliar com 140 m², mantendo-se a área de implantação de 140 m², e que Henrique de Jesus Carvalho da Silva pretende levar a efeito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho.* 1000303228

Aviso n.º 44**Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177, de 4 de Junho de 2001, e por despacho de 22 de Junho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 04/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., aumentando, nos lotes n.ºs 100 e 101, as áreas de implantação e construção, passando a ser, respectivamente, de 160 m² e 320 m² e a tipologia de unifamiliar para bifamiliar, sito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho.* 1000303232

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 264/2006****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 672/97, passado em nome de Blandina Pereira Correia Loureiro e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua das Ribe-